

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1578 DE 26/09/2003

DECRETO Nº 11.209/03
DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Cônsul Cultural do Japão Hiroshi Watanabe.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a passagem do 30º aniversário de irmandade entre as Cidades de Kadoma, Japão, e São José dos Campos;

Considerando a realização da solenidade de encerramento das comemorações alusivas a essa data, bem como da Exposição do Acervo do Consulado do Japão; e

Considerando, finalmente, a presença no Município de ilustre visitante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Sr. Hiroshi Watanabe, Cônsul Cultural do Japão, que honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.209

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois
mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos